

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

FABIANO PIÑERO MIRANDA
Presidente

Empresas:

SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME

RPF COMERCIAL LTDA - EPP

A. DONIZETE DA SILVA - ME

C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - EPP

TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

AUTO REI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

H R CORTES - ME

ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP

CAMARGO NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

DISTRIBUIDORA W F EIRELI - ME

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 20.919.806/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	600	UNID	CAMISETA POLO, MALHA PIQUÊ, BOLSO FRONTAL COM LOGO DO GOVERNO DO ESTADO E DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA/AGROTINS BORDADA NO BOLSO FRONTAL. MODELO TRADICIONAL E BABY LOOK, NOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG.	PRÓPRIA	38,00	22.800,00
VALOR TOTAL						22.800,00

Empresa: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA - EPP
CNPJ: 21.507.650/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	UNID	Camisa manga longa, 100% algodão, fio 200, na cor a escolher, bolso frontal bordado; punho, colarinho e gola com entretela; com logo do Governo do Estado e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura/Agrotins bordada no bolso frontal e nas costas. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG. Categoria masculino e feminina.	PRÓPRIA	48,00	28.800,00
VALOR TOTAL						28.800,00

Empresa: MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 29.045.645/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	5000	UNID	Bonê em brim, forrado, bordado (logo Agrotins 2022) na frente e nas laterais (logos do Governo do Estado e da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, fecho com regulador em metal.	CLEMAL	7,50	37.500,00
VALOR TOTAL						37.500,00

VALOR GLOBAL: 89.100,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais adquiridos deverão ser entregues, na sede da Seagro - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, sito à Av. Quadra 104 Sul, Rua SE 09, S/Nº, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.006-024, durante o horário de expediente da 8h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m.

b) O Prazo de entrega será de no máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais, mediante relatório elaborado e aprovado pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO.

Palmas - TO, 12 de abril de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

Empresas:

CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME

TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA - EPP

MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, em atendimento ao DESPACHO Nº 61/2022/DIGPLA, de lavra da Secretaria da Administração, decide tornar público o DESCREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas/físicas abaixo relacionadas, no processo que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS):

CNPJ/CPF	DESCREDENCIADO
09.012.853/0001-18	ECO X DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA S/S

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 25 de abril de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

PORTARIA SEINF Nº 207, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021 respectivamente; e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando que a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI é exclusiva para realização e comercialização do IV Congresso Brasileiro - Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas, conforme Declaração de Exclusividade juntada aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 50/2022/SAJUR, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXEGRAR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando as inscrições no IV Congresso Brasileiro - Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas, da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, CNPJ. 13.859.951/0001-62, no valor de R\$ 9.376,50 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), Processo Administrativo nº 2022/37000/000132 - SEINF.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/31000/001.168 - SSP

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 23 de março de 2022 às 09h00min, conforme Ata anexa nos autos, e análise da área técnica da Superintendência de Obras Públicas referente a qualificação técnica, constante nos autos, do convite supra que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Construção de 01 (um) Posto de Transformação de 112,50 KVA com Mureta de Medição, informa que:

Empresa Inabilitada:

1. CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 31 de março de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 UASG: 453528

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2022, realizará abertura da licitação que visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada do Estado do Tocantins, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.to.gov.br/seinf/ e www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/38960/000376). Informações pelos telefones (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 25 de abril de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos